



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido prorrogação de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 16 de janeiro de 2023

- Manuel Fernando Moreira Alves (Req. 77265/22)

2) Deferir o pedido prorrogação de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 20 de janeiro de 2023

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cosme Gondomar (Req. 77946/22)

3) Deferir o pedido de emissão de cartão de estacionamento residente/comerciante:

Dia 04 de dezembro de 2022

- Fernando Manuel da Silva Dias (Req. 73989/22)
- Guilhermino Teixeira da Silva (Req. 75334/22)

Dia 17 de dezembro de 2022

- Sandra Isabel Oliveira Magalhães e Cunha da Silva (Req. 74870/22)
- Sérgio Pereira da Silva (Req. 76556/22)
- Bruno Coutinho Lemos (Req. 370/23)
- José Henrique Mendes Pinto (Req. 76284/22)
- Inês Marques Madureira Bento (Req. 1371/23)
- Isabel Cristina Oliveira França Lopes (Req. 1831/23)

4) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público:

Dia 16 de janeiro de 2023

- OMD – Audição Portugal, Lda. - (Req. 264/23)

5) Indeferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação de espaço público:

Dia 30 de novembro de 2022

- JBL – Meios e Publicidade, Unipessoal Lda. (Req. 24984/22)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu Júlia Zélia de Freitas Nunes, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 23 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA
O Vice-Presidente

(Art. 57.º da Lei 163/99)
(DR. MARCO MARTINS)